

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 12/CEPE, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática, na modalidade a distância, ofertado nos polos e-Tec do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.047961/2017-53 de 28/12/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 16 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática, na modalidade a distância, ofertado nos polos e-Tec de Arapiraca, Cajueiro, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema do IFAL, com efeito retroativo as turmas ingressantes no segundo semestre do ano de 2017.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente